



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 105/CBMSC, de 17/4/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, AGREGAR, com base no inciso II e § 1º do art. 83 da Lei nº 6.218/83, **OSCAR FABIANO SOARES**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **927187-2**, a contar de **23 de setembro de 2022**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ER8W65N7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 18/04/2023 às 09:59:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNTA3MF81MDc0XzlwMjNfRVl4VzY1Tjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00005070/2023** e o código **ER8W65N7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.